



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO –
PPDRU**

EDITAL DE SELEÇÃO - 2021

**14ª TURMA DO CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
URBANO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU), no uso das suas atribuições regimentais e considerando a Resolução CONSEPE nº 07/2018, de 30 de maio de 2018, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Salvador – UNIFACS, e a Resolução CONSEPE nº 36/2018, de 05 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do PPDRU, torna público:

Art.1º De acordo com o calendário acadêmico, estarão abertas, no período compreendido entre **01 de outubro e 30 de novembro de 2020**, as inscrições para a seleção de Aluno Regular para o curso de Doutorado, turma 2021.

Parágrafo único – Serão ofertadas **07 (sete) vagas**.

Art. 2º O Curso terá a duração de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da realização da primeira matrícula.

§1º - As disciplinas serão ofertadas semestralmente, sendo o ano letivo composto por dois semestres.

§2º - As regras para integralização do curso estão dispostas no Regulamento do Programa, disponibilizado no seguinte endereço: <https://www.unifacs.br/mestrado/mestrado-em-desenvolvimento-regional-e-urbano/>

Art.3º Devido à pandemia por COVID-19 e seguindo as recomendações de prevenção dos órgãos sanitários, que impedem a utilização das instalações da UNIFACS para qualquer atividade presencial, por tempo indeterminado, fica estabelecido que todas as fases do Processo Seletivo tratado por este edital ocorrerão remotamente, por meio da plataformas digitais *online* utilizadas pela Universidade.

Art.4º As inscrições deverão ser realizadas através do site da UNIFACS (<https://www.unifacs.br/mestrado/mestrado-em-desenvolvimento-regional-e-urbano/>) efetuando os seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição;
- b) Emissão do boleto da taxa de inscrição;
- c) Pagamento do boleto;



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

- d) Envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com os documentos pessoais exigidos no Art.5º para a Secretaria do PPDRU, através do e-mail: ppdru@unifacs.br

Art.5º Os interessados em candidatar-se a uma vaga no Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano da UNIFACS deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

- a) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Cópia digitalizada do Diploma de conclusão de curso de Mestrado;
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar do curso de Mestrado;
- d) Projeto de Pesquisa, em formato pdf
- e) Currículo Lattes atualizado com foto, em formato pdf;
- f) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- g) Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago via boleto bancário disponível no site da UNIFACS.

§1º Os Diplomas emitidos no exterior devem vir acompanhados de seu respectivo reconhecimento no Brasil.

§2º Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos postados no ato da matrícula, bem como qualquer documento adicional solicitado pela Universidade.

Art. 6º As informações prestadas no PROCESSO DE INSCRIÇÃO, assim como a autenticidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 7º O Projeto de Pesquisa, de que trata o item d do Art. 5º, deve seguir o modelo constante em: https://www.unifacs.br/wp-content/uploads/2015/10/MODELO_ANTEPROJETO_TESE_DOUTORADO.pdf

Art. 8º Serão aceitos Projetos de Pesquisa que se enquadrem nas Linhas de Pesquisa do PPDRU, conforme especificadas em: www.unifacs.br/cursos/mestrado-e-doutorado/.

No âmbito das Linhas de Pesquisa estabelecidas, o Programa tem especial interesse em temáticas que envolvam:

- Economia Regional e Urbana
- Dinâmica Econômica e Trabalho
- Turismo, Inovação e Competitividade
- Análise Territorial do Turismo
- Empreendedorismo Regional, Aglomerações Produtivas e Tecnologia
- Meio-Ambiente e Desenvolvimento



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

- Educação e Desenvolvimento
- Qualidade Socioambiental Urbana e Sustentabilidade
- Cidade, Território e Urbanismo
- Planejamento e Gestão de Cidades
- Direitos Humanos e Desenvolvimento

Art. 9º - Todo o processo de seleção será coordenado por Comissão de Seleção específica, designada pelo Colegiado do Curso, que se responsabilizará pelos demais trâmites nele envolvidos.

Art. 10º As etapas de seleção são:

- a) Análise do Projeto de Pesquisa;
- b) Análise do Currículo Lattes;
- c) Entrevista/Prova Oral.

Parágrafo único – Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das etapas.

Art.11º Na avaliação dos candidatos serão atribuídos os seguintes pesos aos itens componentes do Processo Seletivo:

- | | | |
|----|--------------------------------|-----|
| a) | Análise do Projeto de Pesquisa | 3,0 |
| b) | Análise do Currículo Lattes | 3,0 |
| c) | Entrevista/Prova Oral | 4,0 |

Art.12º A análise do Projeto de Pesquisa considerará a qualidade da proposta apresentada, a aderência do tema às Linhas de Pesquisa do Programa, a observância dos itens obrigatórios constantes no modelo indicado e a utilização de, ao menos, duas referências constantes da bibliografia indicada no Anexo 1 deste Edital, conforme quadro abaixo:

QUESITOS	PESOS
Relevância e atualidade do tema proposto	20
Aderência às Linhas de Pesquisa do Programa	20
Estrutura do Projeto	40
Utilização de Referências	20

Art. 13º A avaliação do Currículo Lattes será feita com base no barema que consta do Anexo 2 deste Edital.

Art. 14º A Entrevista/Prova Oral abordará assuntos relacionados com o Projeto de Pesquisa, a formação acadêmica e científica do candidato, bem como de sua trajetória profissional.



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

§1º Será realizada no modo remoto/síncrono, por videoconferência, sendo o link de acesso oportunamente disponibilizado pela Secretaria do PPDRU.

§2º O tempo de cada entrevista será de 40 minutos e a ordem preferencial de agendamento será a alfabética.

§3º Os critérios utilizados nesta etapa são:

QUESITOS	PESOS
Apresentação da formação acadêmica e da experiência profissional prévia do candidato	30
Apresentação do Projeto de Pesquisa e de sua relação com o Programa, destacando os conceitos/autores incorporados da bibliografia indicada	40
Apresentação das perspectivas pessoais do candidato com o ingresso no doutorado bem como de suas condições para dedicação às atividades do PPDRU, dentre outros elementos que poderão ser apontados pela comissão de avaliação.	30

Art.15º Serão classificados os candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 5,0 (cinco) e não tenham obtido nota inferior a 3,0 (três) em nenhum dos itens avaliados, de acordo com os critérios estabelecidos que poderão ser consultados pelos interessados, na Secretaria do PPDRU.

§1º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por notas;

§2º Em caso de empate na classificação dos candidatos, o critério para o desempate será o seguinte: a) maior nota na Entrevista/Prova Oral; b) maior nota no Projeto de Pesquisa e c) maior nota no Currículo Lattes;

Art.16º A não participação do candidato, por qualquer motivo, a uma das etapas do Processo Seletivo implicará na sua eliminação.

Art. 17º Dos resultados do Processo Seletivo não caberão recursos.

Art. 18º O Processo Seletivo obedecerá o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	01/10/2020 a 30/11/2020
Análise do Projeto de Pesquisa	01 a 04/12/2020
Análise do Currículo Lattes	01 a 04/12/2020
Entrevistas/Prova Oral	9 e 10 /12/2020
Divulgação dos Resultados	11/12/2020
Matrículas	14 a 21/12/2020



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

Art. 18º A divulgação dos resultados será feita no dia **11 de dezembro de 2020** na homepage do PPDRU (<https://www.unifacs.br/mestrado/mestrado-em-desenvolvimento-regional-e-urbano/>).

Art. 19º Poderão ser concedidas bolsas aos aprovados no Processo Seletivo – ampla concorrência – na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

Maiores informações podem ser obtidas através dos seguintes canais: ppdru@unifacs.br; gilsa.batista@unifacs.br e <http://www.unifacs.br/mestrado/mestrado-em-desenvolvimento-regional-e-urbano/>.

Salvador, 22 de setembro de 2020.

Profª. Dra. Carolina de Andrade Spinola
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Regional e Urbano



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

ANEXO 1

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA O PROJETO DE PESQUISA

1. Economia Regional e Urbana

LIMA, A.E.M. A Teoria do Desenvolvimento Regional e o Papel do Estado. **Revista Análise Econômica**, Porto Alegre, ano 24, n.45, pp.65-90, mar.2006.

NORTH, D. Teoria da localização e crescimento econômico regional In: J. SCHWARTZMANN (org.) **Economia regional e urbana**: textos escolhidos. Belo Horizonte: UFMG, p. 333- 343, 1977.

SOUZA, J.G.; SPINOLA, N.D. Medidas do desenvolvimento econômico. **Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE – v.19, n. 36 – abr. 2017.**

2. Dinâmica Econômica e Trabalho

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: Consequências da reforma trabalhista. **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 77-104, abr. 2018

MEDEIROS JUNIOR, Helcio de; SOUZA, Laumar Neves de. Evolução espacial do mercado de trabalho na Região Metropolitana de Salvador nos anos 2010: um exercício de antecipação. In: Encontro Nacional da ABET, XVI, 2019, Salvador. Anais do XVI Encontro Nacional da ABET.

3. Turismo e Desenvolvimento

FAZITO, M.; RODRIGUES, B; NASCIMENTO, E; PENA, L.C.S. O papel do turismo no desenvolvimento humano. **Paper do NAEA 372**, ago, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Mozart_Fazito/publication/324215501_O_Papel_do_Turismo_no_Developolvimento_Humano/links/5ac52b08458515798c3044c8/O-Papel-do-Turismo-no-Desenvolvimento-Humano.pdf

SILVA, P.H.O.; SPINOLA, C.A.S. Turismo de base comunitária: considerações conceituais e perspectivas de implementação em um bairro popular de Salvador-BA. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 18, n. 2 (2018)



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

SPINOLA, C.A.; LOPES, T.H.C.R; SOUZA, L.N.;BARROS, I.S. Turismo no Brasil: uma análise de clusters baseada no índice de competitividade dos destinos indutores. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 3, 2020.

4. Empreendedorismo Regional, Aglomerações Produtivas e Tecnologia

CONCEIÇÃO, C. S.; FEIX, R. D. (Org.). **Elementos conceituais e referências teóricas para o estudo de Aglomerações Produtivas Locais**. Porto Alegre: FEE, 2014.

LASTRES, Helena Maria Martins; FERRAZ, João Carlos. Economia da informação, do conhecimento e do aprendizado. In: LASTRES, Helena Maria Martins; ALBAGLI, Sarita (Org.). **Informação e globalização na era do conhecimento**. Rio de Janeiro: Campus, 1999

5. Meio-Ambiente e Desenvolvimento

COSTANZA, R., DALY, H. E. Natural capital and sustainable development. **Conservation Biology**, v. 6, p. 37-46, 1992.

MONTIBELLER FILHO, R. Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável: Conceitos e Princípios. **Textos de Economia**, v. 4, n 1, p. 131-142, 1993.

6. Educação e Desenvolvimento

ANGOTTI, J.A.P.; AUTH, M.A. Ciência e Tecnologia: implicações sociais e o papel da educação. **Ciência e Educação**, v.7, n.1, 2001

SILVA, M.A. Qualidade social da educação pública: algumas aproximações. **Cadernos CEDES**, v.29, n.78, mai-ago 2009.

7. Qualidade Socioambiental Urbana e Sustentabilidade

ADLER, F. R.; TANNER, C. J. **Ecosistemas Urbanos**: princípios ecológicos para o ambiente construído. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 384. p., 2015.

ALMEIDA, A.; KAN,L. Vulnerabilidade socioambiental de pescadores e marisqueiras em São Francisco do Conde/BA. **Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science**, v.5, n.2, p.29-46, 2016.



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

CASTRO, C.S de; HOLZGREFE JUNIOR, J.V; REIS, R.B.; ANDRADE, B.B.; QUINTANILHA, L.F. Pandemia da COVID-19: cenário do sistema de saúde brasileiro para o enfrentamento da crise. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, 2020.

WORLDWATCH INSTITUTE O **Estado do mundo 2013**: A Sustentabilidade Ainda é Possível? Universidade Livre da Mata Atlântica, 2013.

8. Cidade, Território e Urbanismo

SILVA, A.L.A; SILVA, AM.; MELLO, M. M. C.; Contextos históricos vulneráveis: processos de degradação socioambiental do frontispício da cidade de Salvador. In: Anais do XVIII ENANPUR, 2019. Disponível em: <http://anpur.org.br/xviiienanpur/anaisadmin/capapdf.php?reqid=1289>

MELLO, M.M.C.; AZEVEDO, L.B.;AZEVEDO, L.B. **A imagem da Barra, em Salvador, entre os séculos XVI e XXI**. Revista Rua, v.24, n.2, 2018.

9. Planejamento e Gestão de Cidades

CHAUVIN JP, GLAESERMa Y, Tobio K. What is Different About Urbanization in Rich and Poor Countries? Cities in Brazil, China, India and the United States. 2016. Disponível em: https://scholar.harvard.edu/files/glaeser/files/what_is_different_about_urbanization_nberwp.pdf

VILLAÇA, Flavio. Perspectivas do planejamento urbano no Brasil de hoje. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2080299/mod_resource/content/1/Villa%C3%A7a%20planejamento%20urbano.pdf

VIVEIROS, L.; NETO, A.; CAVALCANTE, M. M. Projeto urbano e planejamento participativo: conexões e desconexões na reconstrução e recuperação ambiental de Lajedinho/BA. **Revista de Política Públicas da UFMA**, v. 24, p. 226-246, 2020.

10. Direitos Humanos e Desenvolvimento

ALVARENGA, R., Melo, MFM., Uma teoria crítica para o desenvolvimento à luz dos direitos humanos. IN: Revista de Direito Brasileira | São Paulo, SP | v. 21 | n. 8 | p. 183-197 |Set./Dez. 2018. Acessível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/3905/4243>.

ZEIFERT, A.P.B. Pensar as Políticas Públicas a partir do enfoque das capacidades: justiça social e respeito aos direitos humanos. Revista de Direitos Sociais e Políticas Públicas. V.7, n.1, 2019

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

ANEXO 2**PROCESSO SELETIVO 2021****AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR (DOUTORADO)**

Candidato:

ITENS	PONTOS
1. Possuir graduação em Economia, Geografia, Arquitetura, Urbanismo, Engenharia Ambiental, Turismo, Ciências Sociais, História e Sociologia: 20 Pontos	
2. Possuir graduação em Administração e outras Engenharias: 15 pontos Não acumula com item 1.	
3. Possuir graduação em outras áreas do conhecimento: 10 pontos Não acumula com item 1 e 2.	
4. Possuir curso de especialização lato-sensu nas áreas de Desenvolvimento Regional e Urbano, Economia, Administração, Geografia, Arquitetura, Urbanismo, Turismo, Ciências Sociais, História e Sociologia: 15 pontos	
5. Possuir curso de especialização lato-sensu em outras áreas: 10 pontos Não acumula com item 4	
6. Possuir curso de aperfeiçoamento nas áreas de concentração do PPDRU com carga horária mínima de 180 horas: 2 pontos	
7. Possuir, no máximo, dois cursos de extensão universitária com duração mínima de 60 horas cada um nas áreas de concentração do PPDRU: 1 ponto por curso	
8. Ter cursado e sido aprovado em disciplina como aluno especial no Mestrado em Desenvolvimento Regional e Urbano: 10 pontos	
9. Ter até 5 anos de conclusão do curso de graduação: 5 pontos	
10. Ter publicado artigo em jornal ou revista de circulação nacional ou internacional nos três últimos anos: 5 pontos por artigo (máximo de 15 pontos)	
11. Ter publicado artigo em jornal ou revista de circulação local nos três últimos anos: 2,5 pontos por artigo (máximo de 5 pontos)	
12. Ter publicado artigos ou comunicação em Anais de Congressos nacionais ou internacionais nos três últimos anos: 5 pontos por artigo (máximo de 10 pontos)	
13. Ter participado de trabalho de pesquisa na área de concentração do PPDRU nos últimos três anos: 5 pontos	
14. Exercer cargo de magistério no Ensino Superior: 7 pontos	
15. Exercer cargo de magistério no Ensino Médio: 5 pontos	
TOTAL DE PONTOS	

Ass. Banca Examinadora